



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Elói Nogueira, Luciano Cardoso, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano e Tadaci Shiosaki, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Morretes no ano de 2016, o Vereador Maurício Porrua solicitou questão de ordem para justificar a ausência dos Vereadores Valdecir Mora e Luciane Costa Coelho, o Presidente iniciou dizendo que como já foi realizada a leitura do competente Edital de Convocação na Sessão Extraordinária do dia 25/07/2015, ficando dispensada a leitura dos mesmos, solicitou a mim para proceder a leitura do projeto objeto da presente sessão, Projeto de Lei nº 370/2016 - “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Extraordinária passada, todavia o referido projeto está acompanhado de proposta de Emenda Substitutiva, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei bem como a Emenda Substitutiva para a ordem do dia da presente sessão para segunda apreciação. Como não houve nenhum Vereador escrito para o uso da palavra no expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia citando que o projeto possui proposta de emenda sugerida pela comissão de constituição, justiça e redação, sendo primeiramente a apreciação única da proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 370/2016. - súmula: “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências” - Emenda nº 002/2016 – Substitutiva - a Comissão de Constituição, Justiça e Redação no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 3.º do art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Substitutiva para acrescentar um artigo na composição redacional do Projeto de Lei acima indicado, que passa a vigorar com a seguinte redação: art. 47 – fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente lei com o plano plurianual. Art. 48 – esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio marumbi, morretes, 21 de julho de 2016. Justificativa: O conteúdo substitutivo visa adequar o mecanismo das operações orçamentárias contidas na LDO a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fim de compatibilizá-las de acordo com o que dispõe o PPA (Plano Plurianual) com vistas a aperfeiçoar o manejo contábil e financeiro dos programas ações e valores correspondentes, o Presidente colocou a Emenda Substitutiva nº002/2016 ao Projeto de Lei 370/2016 em discussão e votação única, o Vereador Maurício Porrua solicitou discussão, primeiramente agradeceu a Comissão pela proposta de Emenda para adequar o PPA e citou que referente a publicação do Edital das Sessões Extraordinárias houve um equívoco pois o Edital é do dia 22 de julho e está conflitando com a publicação no jornal oficial do município na edição nº327 sendo o Edital publicado esta com data de 20 de julho, o Presidente citou que irá buscar melhores esclarecimentos ao Poder Executivo no ocorrido, sendo aprovada a Emenda por todos os presentes, o Presidente citou que como a emenda foi aprovada, a 2ª apreciação do Projeto de Lei 370/2016 seria realizada com a Emenda Substitutiva nº 002/2016 e eu procedi com a leitura do Projeto de Lei n.º 370/2016 - Súmula: “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº370/2016 com a emenda em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos os presentes, o Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem e disse ao Presidente que como o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, solicitou a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 370/2016 em discussão e votação. Sendo aprovada a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 370/2016. Assim desnecessária a realização da próxima Sessão Extraordinária convocada para o dia 27/07/2016 estando a mesma cancelada neste ato. O Presidente passou à leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. E disse que como o Projeto de Lei nº 370/2016 obteve apenas a emenda alterando sua redação original colocou a dispensa em discussão e votação, sendo aprovada e o Presidente encaminhou o presente projeto para a Sanção do Prefeito. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Sexta Sessão Extraordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice - Presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha

Julio Cesar Cassilha
Presidente

Elói Nogueira
1º Secretário